



17

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Casa Civil da Governadoria
Coordenadoria das Cidades
Administração Regional de Brasília

AUTORIZAÇÃO Nº 389/2014

DADOS DO INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CÂMARA DOS DEPUTADOS	CPF/CNPJ: 00.530.352/0001-59
ENDEREÇO: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes	TELEFONE: (61) 3216-0000

De acordo com o constante no Parecer nº 397/2014 – ASJUR/RA-1 fica a Câmara dos Deputados autorizada a ocupar área pública localizada no “Estacionamento 06 – PDSK (Parque da Cidade Dona Sarah Kubitscheck)” pelo período de 12 (doze) meses, à título precário, com vistas à implantação do Projeto Mobilidade Sustentável, por meio de instalação de tenda removível.

A presente autorização visa a utilização em dias úteis da área pública em comento, não sendo o referido local de uso exclusivo da parte interessada.

São responsabilidades da parte interessada:

- I – Despesas com recuperação de danos eventualmente causados ao patrimônio e ao logradouro público.
- II – Providências junto ao DETRAN para autorização visando à execução do serviço, sinalização do local e outras julgadas necessárias.
- III – Providências para limpeza do local.
- IV – É de exclusiva responsabilidade da interessada eventuais danos causados à terceiros, às redes das concessionárias (CEB, CAESB, NOVACAP, etc.) ou ao Distrito Federal, respondendo o mesmo civil e penalmente por suas ações ou omissões.
- V – Manter desobstruído o acesso a área pública de forma a manter a segurança dos usuários e o fluxo do tráfego.

Foi dispensado o pagamento do preço público de ocupação, nos termos do Decreto nº 17.079 de 28 de Dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nº 25.881 de 02 de Junho de 2005 e 30.634 de 30 de Julho de 2009.

Aprovo

Karen Serejo Soares
Diretora de Obras e Licenciamento
Mat: 1651683-4

Brasília, 17 de Novembro de 2014.

De acordo,

Abdon Henrique de Araújo
Administrador de Brasília
Brasília, 17 de Novembro de 2014.